

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB № 420/2020, de 31 de agosto de 2020, o que determina o § 3° do Art. 11 do Decreto 7.423/2010, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Acordo de Cooperação Técnica № 02/2023, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido — UFERSA e a Polícia Militar do Rio Grande do Norte, o qual tem por objeto a realização do projeto "Apoio Técnico e Capacitação na Elaboração de Ortofotos de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) em Áreas de Interesse da Segurança Pública No Rio Grande do Norte", o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA № 001/2013, no tocante às atribuições sob o Termo de Responsabilidade do Coordenador, pelo Processo de № 23091.019810/2022-75, resolve:

- Art. 1º Designar o servidor Paulo César Moura da Silva para ser coordenador e o servidor Bruno Rodrigo Simão para ser vice-coordenador do termo em referência.
- Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.
- Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moisés Ozorio de Souza Neto Pró-Reitor de Planejamento Port. UFERSA/GAB № 420/2020

MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO